

---

**DECRETO Nº 24682 DE 29 DE SETEMBRO DE 2004**

Altera a redação do item 6 do art. 1º do Decreto nº 18.837, de 3 de agosto de 2000.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 12/002.090/2004,

CONSIDERANDO que o Edifício Mesbla é formado pelo conjunto arquitetônico situado nos números 42, 48/56 da Rua do Passeio Centro, projeto de autoria do ilustre Arquiteto Henry Sajous,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o item 6 do art. 1º do Decreto nº 18.837, de 3 de agosto de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

6. Edifício Mesbla, situado na Rua do Passeio, 42, 48/56 Centro."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2004 - 440º de Fundação da Cidade

**CESAR MAIA**

**D.O.RIO 30.09.2004**